

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Controladoria Geral do Município

NÚCLEO CONSELHO DE USUÁRIOS

Documento: [082113994](#) | Ata de Reunião

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONDEUSP

18ª Reunião Ordinária

1. Data, Hora e Local: 19.04.2023, às 18h00, por meio de plataforma eletrônica (online).

2. Convocação: Conforme instrumento convocatório enviado a todos os conselheiros e, ainda, divulgado no Portal da Controladoria Geral do Município.

3. Participantes: **3.1. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** (a) ZELADORIA E URBANISMO: ausência não justificada; (b) TRANSPORTE E MOBILIDADE: Thiago Guimarães Rodrigues (1º suplente); (c) ASSISTÊNCIA SOCIAL: ausência não justificada; (d) SAÚDE: Marina Cristina Mirasevich (1ª suplente de Saúde); (e) EMPREENDEDORISMO E LICENCIAMENTO: Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular); (f) EDUCAÇÃO: Ailton Ferreira dos Santos Amorim (titular); (g) SEGURANÇA E DEFESA CIVIL: Érico Della Gatta (titular). **3.2. Conselheiros Representantes dos Órgãos Municipais:** (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Jorge Gustavo Pinna Rodrigues (titular); (b) SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL: Tarsila Amaral Fabre (titular); (c) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA: Marcelo Maschietto (titular); (d) SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA: Maria Cristina Lucchesi (titular); (e) SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS: ausência não justificada (f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Daniella Aparecida da Silva Cavallari (1ª suplente) (g) CASA CIVIL: ausência não justificada. **3.3. Presentes, ainda, como participantes convidados,** os Srs.: (i) Geraldo Aparecido Borin (1º suplente de Empreendedorismo e Licenciamento); (ii) Flávia Silveira dos Santos Cabral (titular da Saúde); (iii) Juliano Stevenson de Araújo Pinto (1º suplente da Educação); (iv) Kelvin Peroli dos Reis (Coordenador de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal da Controladoria Geral do Município); (v) Carolina Helena Rodrigues (2ª suplente da Controladoria Geral do Município); (vi) Erika Lúcia Paulino (Controladoria Geral do Município | CODUSP); (vii) Rafael Martins Fialho (1º suplente da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia).

4. Mesa: Como Presidente da Mesa, o Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues. A titular Secretária, conselheira Flávia Silveira dos Santos Cabral, encontrava-se em férias, motivo pelo qual a conselheira suplente Marina Cristina Mirasevich, atuou na função.

5. Informes da Mesa: O Presidente da Mesa forneceu breve relato sobre os planos de ação encaminhados para o CONDEUSP, indicando que serão analisados e internalizados de acordo com os encaminhamentos que se fizerem necessários: (a) **Assistência Social:** realizada reunião com o conselheiro titular para definição da atividade que será trabalhada no grupo de ação, com o material já apresentado em análise, o qual será em breve apresentado a Secretária da Assistência Social; (b) **Educação:** reunião realizada com o titular da área com requerimentos de melhoria aos serviços já existentes no portal de atendimento SP156 e, também, incorporação de novos serviços, cujo material ainda está sendo finalizado para apresentação e futuras deliberações com a parceria da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; (c) **Empreendedorismo e Licenciamento:** reunião com os conselheiros titular e suplente e o material encaminhado encontra-se em análise; (d) **Saúde:** reunião realizada com as conselheiras (titular e suplente) restringindo o plano de ação elaborado, sendo realizadas algumas considerações com providências já sendo tomadas, no aguardo para maiores deliberações; (e) **Segurança e Defesa Civil:** o conselheiro titular encaminhou ofício que já está sendo analisado pela equipe conforme a solicitação proposta e, em breve, também será enviado à Secretaria Municipal da Saúde para as considerações pertinentes em relação à sugestão proposta, a saber, a aplicação da substância Iboquina para combater o excesso e o consumo de drogas ilícitas na cidade; (f) **Transporte e Mobilidade:** reunião com os conselheiros titular e suplente sobre a ideia para o uso de inteligência de dados na verificação de problemas e soluções sobre o tema, os dados estão sendo complementados pelos conselheiros para posterior reapresentação; (g) **Zeladoria e Urbanismo:** reunião realizada com os conselheiros (titular e suplente), no aguardo de uma devolutiva para seguimento dos trabalhos. (ii) Foi informado pelo Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues (Presidente da Mesa) que as abordagens das áreas serão distintas e, se necessário, serão feitas mais reuniões temáticas com as áreas com a finalidade de que os planos que neste momento estão em construção sejam finalizados com êxito, para tanto informou que há um canal aberto entre as partes bastando o envio prévio de e-mail para agendamento de reuniões.

6. Informes dos Membros: (i) O conselheiro Sr. Luiz Augusto Casseb Nahuz (titular da área de Empreendedorismo e Licenciamento) requereu a realização de uma breve exposição de sua área para a próxima reunião, a saber, a 19ª reunião ordinária;

(ii) O conselheiro Sr. Thiago Guimarães Rodrigues (1º suplente Transporte e Mobilidade) requereu que as partes sejam mais breves em suas falas, no intuito de oportunizar a fala dos demais membros do Conselho e sugeriu a realização de uma rodada com conselheiros da sociedade civil de cada tema para exporem, de modo sintético: (1) o principal objetivo/produto esperado conforme plano de trabalho de cada área; (2) o status atual do trabalho; (3) comentários sobre potenciais problemas ou pontos de atenção a compartilhar com todos. O Sr. Thiago Guimarães Rodrigues também manifestou interesse em realizar uma apresentação de sua pesquisa da área de Mobilidade e Transportes na 20ª Reunião Ordinária; (iii) O conselheiro Sr. Érico Della Gatta (titular Segurança e Defesa Civil) sugeriu colocar em deliberação a possibilidade de os conselheiros possuírem maior autonomia, de modo que possam expedir ofícios para efetuar cobranças nas respectivas Secretarias Municipais de suas áreas, para que possam exercer as atribuições conferidas no Conselhos;

7. Ordem do Dia: (i) Atualizações sobre as reuniões temáticas com as áreas do Conselho do Usuário dos Serviços Públicos (Assistência Social; Educação; Empreendedorismo e Licenciamento; Saúde; Transportes e Mobilidade; e Zeladoria e Urbanismo); (ii) Feedback sobre o encaminhamento dos projetos às Secretarias competentes para análise das sugestões oferecidas e consequente desenvolvimento de políticas públicas relacionadas aos temas.

8. Deliberações: (i) Em face das atribuições da Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) e, também, do Regimento Interno do Conselho de Usuários do Serviço Público (CONDEUSP), a comunicação com o Presidente do conselho permanecerá sendo via canal institucional estabelecido, a saber, o e-mail, mas o Presidente reforçou que a CODUSP está à disposição dos conselheiros para a realização de reuniões temáticas entre as datas das reuniões ordinárias sempre que necessário, para eventuais esclarecimentos e, também, se colocou inteiramente à disposição para auxiliar em quaisquer questões que surjam; (ii) Apresentação sobre o tema Empreendedorismo e Licenciamento na 19ª reunião ordinária do Conselho (17/05) e sobre o tema Mobilidade e Transportes na 20ª Reunião do CONDEUSP (14/06); (iii) Em face da sugestão fornecida pelo conselheiro suplente Sr. Thiago Guimarães Rodrigues no sentido de racionalizar o uso do tempo e do espaço para garantir que mais participantes tenham assegurado seu direito de manifestação durante a realização das reuniões ordinárias, o Presidente da Mesa apresentará proposta para deliberação coletiva em momento oportuno.

9. Definição da Pauta da Próxima Reunião (17/05): (i) Apresentação sobre o tema Empreendedorismo e Licenciamento; (ii) Apresentação de proposta pelo Presidente da Mesa em respeito à sugestão fornecida pelo conselheiro suplente Sr. Thiago Guimarães Rodrigues no sentido de racionalizar o uso do tempo e do espaço pelos participantes; (iii) Acompanhamento dos planos de ação.

10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues, deu a reunião por encerrada e a Secretaria Executiva lavrou a presente ata.

COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA

Documento: [082257094](#) | Despacho

DESPACHO DO PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-1

INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI nº 6067.2021/0024738-6

Despacho SEI nº 082254134

Interessado: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.879.965/0001-45

Intime-se a pessoa jurídica para manifestar-se sobre os novos documentos juntados ao processo administrativo:

- Cópia de Processo - fls. 111 a 122 do SEI n. 6042.2018/0000884-3 (081523052);
- Ofício SEI n. 6067.2023/0006446-3 (081524179); e
- Ofício SEI n. 6067.2023/0006447-1 (081524326).

Fundamento: artigo 12, *caput*, parte final, do Decreto Municipal n. 55.107/2014.

Prazo: 5 (cinco) dias.

ADVOGADOS: Antonio Carlos de Freitas Júnior - OAB/SP nº 313.493, Thamires Vieira Pinheiro - OAB/SP nº 378.359, Ana Laura Ceneviva Miotto - OAB/SP nº 344.704, Andressa Yoko Nakashima Araújo - OAB/SP nº 394.228, Leticia Carneiro Marton Silva - OAB/RJ nº 210.853, Enzo Scatolin Camacho - OAB/SP nº 457.152, Rodrigo de Jesus Genuncio de Carvalho - OAB/SP nº 458.602, Yanka Gama Teixeira - OAB/SP 456.492 e Maisa Moreno Possebon - OAB/SP nº 443.011

Documento: [082289457](#) | Despacho

DESPACHO DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-1

INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PROCESSO SEI nº 6067.2022/0000381-0

Despacho SEI nº 082247773

Interessado: GUEDES E TOLEDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n. 07.517.324/0001-40

Designamos audiência de instrução, conforme disposição do artigo 10 do Decreto Municipal n. 55.107/2014, a ser realizada no dia 1/6/2023, às 14 horas, por meio eletrônico de transmissão de sons e imagens.

Em caso de ausência de confirmação da intimação e correspondente sinalização positiva sobre o comparecimento do representante da pessoa jurídica EL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.371.366/0001-89, cuja oitiva motiva o agendamento do ato processual em questão, a audiência só será realizada se do interesse da defesa da empresa GUEDES E TOLEDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., CNPJ n. 07.517.324/0001-40.

Assim, fica intimada a empresa GUEDES E TOLEDO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., para ciência deste despacho, bem como dos atos processuais praticados desde sua última vista dos autos, ainda que ausentes documentos conceitualmente novos juntados ao processo administrativo, mas em respeito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, com fundamento no artigo 12, *caput*, parte final, do Decreto Municipal n. 55.107/2014.

Prazo: 5 (cinco) dias.

ADVOGADOS: Danilo Maranhão Neves - OAB/PE nº 32.757, Daniel Moraes de Miranda Farias - OAB/PE nº 21.694, Thais Diniz Vasconcelos - OAB/PE nº 53.161 e Humberto de Siqueira Aragão Neto - OAB/PE nº 53.489

Documento: [082241617](#) | Portaria

PORTARIA N. 17/2023/CGM-G

DANIEL FALCÃO, Controlador Geral do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais n. 16.974/2018 e n. 15.764/2013, resolve:

I. Cessar, a partir de 27/07/22, os efeitos do ato que designou o servidor IGOR DENISARD DANTAS MELO, R.F. n. 835.997.1/1, Auditor Municipal de Controle Interno, para compor, na condição de Presidente, a Comissão Processante constituída pela Portaria n. 107/2020-CGM, para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instaurado contra a pessoa jurídica TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ/MF nº 69.048.254/0001-86, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal previstos no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº 12.846/2013 (fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente), com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal n. 55.107/2014;

II. Designar, a partir de 27/07/22, o servidor ANDERSON CARVALHO PEREIRA, RF n. 844.118.9/1, Auditor Municipal de Controle Interno, para compor, na condição de Presidente, a Comissão Processante constituída pela Portaria n. 107/2020-CGM, para condução do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica instaurado contra a pessoa jurídica TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ/MF nº 69.048.254/0001-86, pela prática de atos lesivos à Administração Pública Municipal previstos no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº 12.846/2013 (fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente), com supedâneo nos artigos 3º e seguintes do Decreto Municipal n. 55.107/2014;

III. Publique-se.

Após a publicação, remetam-se os autos à Corregedoria Geral do Município para cumprimento.

PROCURADOR: Alcides Gomes Junior, CPF Nº 148.574.098-36 (NÃO ADVOGADO).

COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA

Documento: [082261722](#) | Despacho

DESPACHO DA PRESIDENTE DA 9ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-9

INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA